

Abertura do procedimento de atribuição de Bolsa de Estudo Ensino Superior

Nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo do Centro de Apoio Social e Acolhimento – C.A.S.A. – Bernardo Manuel da Silveira Estrela, e tendo sido autorizada pela Direção em reunião de 6 de agosto de 2025, procede-se à abertura do procedimento para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2025/2026.

1. **Objetivo:** O presente procedimento visa apoiar jovens residentes no concelho de Ribeira Grande, cujas condições económicas não lhes permitam prosseguir estudos superiores, contribuindo para a formação de quadros técnicos superiores na região autónoma dos Açores.
2. **Período de Candidatura:** As candidaturas deverão ser apresentadas de 22 de setembro de 2025 a 17 de outubro de 2025, mediante o preenchimento do formulário próprio disponível no nosso website.
3. **Natureza e montante:** Para o presente ano letivo, será atribuído um máximo de 4 (quatro) bolsas, com um montante individual até ao limite de 2.000,00 € (dois mil euros).
4. **Documentação Necessária:** Os candidatos deverão submeter o formulário de candidatura acompanhado dos documentos comprovativos definidos, cumulativamente, no artigo 4.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento.
5. **Critérios de Avaliação:** As candidaturas serão avaliadas com base nos critérios previstos no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento:
 - a) Renovação da bolsa de estudo atribuída no ano anterior, caso reúna todos os requisitos necessários;
 - b) Menor rendimento *per capita* do agregado familiar;
 - c) Melhor aproveitamento escolar do/a candidato/a no ano letivo anterior;
 - d) Maior número de irmãos/ãs estudantes;
 - e) O limite do rendimento mensal *per capita* do respetivo agregado familiar será em função do salário mínimo nacional, em vigor no início do ano civil a que diz respeito, não sendo admitidos os/as candidatos/as cujo rendimento exceda os limites indicados.

6. Resultados: A lista dos candidatos admitidos e excluídos será homologada até 31 de outubro de 2025, sendo afixada nas instalações do C.A.S.A. e publicada no nosso sítio online.

Ribeira Grande, 13 de setembro de 2025

A Presidente da Direção



Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete